

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 3, de 6 de março de 2015, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Ciências Econômicas, nomeada pela Portaria Inep nº 54, de 6 de março de 2015, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2015, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Ciências Econômicas.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 4º A prova do Enade 2015, no Componente Específico da área de Ciências Econômicas, terá como subsídio as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de

Graduação em Ciências Econômicas, Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2007, as normativas posteriores associadas e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, no componente específico da área de Ciências Econômicas, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 5º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Ciências Econômicas, tomará como referência do perfil do egresso as seguintes características:

I - sólida formação teórica, histórica, técnica e instrumental do estudante, de caráter abrangente e multidisciplinar, para a compreensão e a solução de problemas concretos, entendidos como:

a) capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos a problemas econômicos;

b) capacidade de utilizar o instrumental quantitativo para solucionar problemas econômicos.

c) compreender, tomar decisões e resolver problemas econômicos numa realidade diversificada, global e em constante transformação.

II - caráter plural da formação;

III - capacidade de identificar e interpretar as inter-relações dos fenômenos econômicos com o todo social em que se inserem;

IV - senso ético e responsabilidade social no exercício profissional.

Art. 6º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Ciências Econômicas, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as competências e habilidades para:

V - utilizar os fundamentos da teoria econômica para a análise crítica da realidade brasileira e mundial;

VI - utilizar os fundamentos da teoria econômica para a análise do comportamento e das decisões dos agentes econômicos;

VII - analisar o impacto do cenário econômico e político global no processo de tomada de decisões de caráter econômico;

VIII - avaliar as inter-relações entre as dimensões local, regional e global dos fenômenos econômicos;

IX - analisar o impacto social das questões político-econômicas;

X - utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos socioeconômicos;

XI - utilizar de forma lógica e consistente a análise gráfica e quantitativa na tomada de decisões de caráter econômico;

XII - elaborar, analisar e avaliar políticas públicas;

XIII - elaborar, analisar e avaliar estratégias e projetos econômicos empresariais;

XIV - realizar efetivamente comunicação e expressão oral e escrita.

Art. 7º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Ciências Econômicas, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:

I - Estatística Aplicada à Economia;

II - Matemática Aplicada à Economia;

III - Econometria;

- IV - Contabilidade Social;
- V - Macroeconomia;
- VI - Microeconomia;
- VII - Economia Industrial, da Tecnologia e Inovação;
- VIII - Economia Política;
- IX - Ciências Sociais: Sociologia e Ciência Política;
- X - Formação Econômica do Brasil;
- XI - Economia Brasileira Contemporânea;
- XII - História Econômica Geral;
- XIII - História do Pensamento Econômico;
- XIV - Economia Internacional;
- XV - Economia do Setor Público;
- XVI - Economia Monetária;
- XVII - Desenvolvimento Econômico;
- XVIII - Contabilidade e Finanças Corporativas;
- XIX - Mercados Financeiro e de Capitais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ FRANCISCO SOARES

(Publicação no DOU n.º 110, de 12.06.2015, Seção 1, páginas 17 e 18)